

**RESOLUÇÃO Nº 004/2009 DE 14 DE MAIO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO  
HORARIO DAS SESSÕES E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ROSIMERI RODRIGUES MACHADO**, Presidenta da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro (RS) resolve:

**Art. 1º** - O Horário das Sessões passará das 19:00 horas para as 18:00 horas.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro RS, 14 de Maio de 2009.

Rosimeri Rodrigues Machado  
Presidente do Legislativo

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte  
2ª Secretario